## DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO NOMINAL

Os campos em vermelho deverão ser preenchidos pelo Candidato, conforme Decreto nº 55.588 de 17/03/2010 (tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado de São Paulo)

Este formulário deverá ser devidamente preenchido e entregue na Unidade detentora do Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado, juntamente com a Ficha de Inscrição.

## **DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO NOMINAL**

(DECRETO № 55.588, DE 17/03/10)

| Eu,, RG nº  |
|---|
| (nome que consta no RG)   |
| declaro, nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 55.588, de 17/03/10, que sou identificada(o)          |
| reconhecida(o) e denominada(o) em minha inserção social pelo prenome de                               |
|   |
| público/processo seletivo simplificado para o qual estou me candidatando, conforme ficha de inscrição |
| anexa, devendo ser o único prenome a constar em toda e qualquer publicação referente a este certame.  |
|   |
|   |
|   |
|   |
| (assinatura do candidato)   |